



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1943/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIA DO

Nº 13101 EM 17/12/16

*Sugone*  
MUNICÍPIO

**SÚMULA:** EXONERA **SUELLEN GRAVA MONTEIRO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005 de 27/05/2005 e 263/2011 de 13/12/2011.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada **SUELLEN GRAVA MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9656425-2 do Cargo de Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1420/2016 de 1º de fevereiro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL